



CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CAPANEMA

Resolução 03/2026

Súmula: Dispõe sobre a Aprovação do cadastro do Centro Dia Idoso Santa Cruz do município de Capanema-Paraná

O conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Municipal 1090/2006.

Considerando Lei Federal nº.10.741/2003 – Estatuto do Idoso, que estabelece como funções primordiais dos Conselhos Municipais dos Direitos do Idoso – CMDI, a fiscalização, orientação e promoção da construção de uma política eficaz de garantia de direitos da pessoa idosa

Resolve:

Art. 1º Aprovar o cadastro do Centro Dia Idoso Santa Cruz do município de Capanema-Paraná.

Art.2º Esta publicação entra vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.


Dorvalina Pietrobon

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa